



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 770/2021

Inscrição Municipal/CMF: 181522
Nome: JOAQUIM DA ROCHA MEDEIROS
Endereço: ROUXINOL - DO
Bairro: UNICO
Cidade: MAUÁ
N°
CEP: 09301-970

Processo Administrativo: 1629/2021
Processo de Lançamento: 38750/2021

No dia 29 DE JULHO DE 2021, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental

Descrição: Deixar de atender a Notificação n° 12018 de 08/04/2021 no prazo estabelecido, quanto a apresentação de projeto de recuperação ambiental da área localizada no final da Av. Barão de Mauá, Jardim Camargo, Mauá-SP. JF 32.037.001

Auto de infração vinculado ao imóvel de inscrição fiscal 32.037.001

Proprietário: JOAQUIM DA ROCHA MEDEIROS

Promissário/possuidor: GERALDO GONÇALVES DE SA

Agravantes: Multa dobrada pela reincidência de infração distinta, prevista no Item II do Art. 26 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Auto de Infração anterior: n° 1783.

450 FMP x 2 = 900 FMP, ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Total do auto (em FMP): 900,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

1 - 4 - 1883

MAUÁ

1 - 1 - 1954

FABIO OLIVEIRA DA SILVA
AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
MUNICIPAIS I
33748

Recebimento (assinatura e data)

P/PUBLICAÇÃO